



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

**Moção de Congratulações e aplausos. 11/22.**

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Luiz Carlos Faria de Figueiredo, pelos excelentes serviços prestados no setor comercial da cidade de Mesquita.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: LUIZ CARLOS FARIA DE FIGUEIREDO – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito comercial.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

**Mesquita, RJ, 23 de Junho de 2022.**

Marcelo Radar

Vereador

**Câmara Municipal de Mesquita**

**Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080**

**Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119**